



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 219-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a **Banda Bonde do Vaqueiro**, para apresentação no dia 17 de junho de 2022, através da empresa **BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.113.977/0001-95, situada na Rua Roberval Ramos, nº 41, CEP: 48.890-000, centro, Valente-BA.

Cocos-BA, 09 de junho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal